



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 652/1996

Rua José Gomes Viana, 824 - Centro - Arinos-MG

Telefone: (38) 99907-6206

e-mail: cmas@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 15 de 30 de novembro de 2023.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, dos documentos fiscais e sociais da entidade ABRIGO FREI PIO da sociedade São Vicente de Paulo do município de Arinos.

O Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Arinos-MG.

Resolve:

Artigo 1º - Os Conselheiros Municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram os documentos fiscais e sociais apresentados pela entidade Abrigo Frei Pio da Sociedade São Vicente de Paulo de Arinos-MG, aprovando sua prestação de contas de 2022/23 o que lhe confere estar apta a concorrer editais de captação de recursos. Tal aprovação se deu no dia 28 de novembro de 2023 conforme a Ata nº 256 do CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 30 de novembro de 2023.


Edirlane Mendes Barbosa
Presidente do CMAS

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 30/11/23

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo